



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 11 de Março de 2019

Nº 292

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1358/19

SÚMULA: Aumento de preço de tarifa de transporte coletivo urbano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o resultado da reunião da Câmara de Reajustes Tarifários realizada em 28/02/2019, mediante decisão tomada pelos membros representativos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Portadores de Necessidades Especiais, Associação dos Idosos e dos Usuários,

DECRETA:

Art. 1º - A partir das 24 (vinte e quatro) horas, do dia 10/03/2019, passam a vigorar as seguintes tarifas para o transporte coletivo urbano:

- a) R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) nas linhas que servem a cidade;
- b) R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) na linha que liga a sede do Município ao Distrito de Congonhas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município.

ERRATA DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 CONTRATO Nº 0028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - SEQUENCIAL Nº 4334.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Damasco Adão Sotille, 334 – Jardim Estoril, nesta cidade, inscrita no

CNPJ.17.621.028/0001-49, representada neste ato pelo Sr., Ezequiel Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. 349.417.549-72 e RG. 1.629.062-9, residente em Cornélio Procópio.

Onde se lê:

ITEM

DESCRIÇÃO PREÇO UNIT.

KM/ANO

TOTAL

12 ROTEIRO IGARAPAVA/P.C. PROCÓPIO - MATUTINO 110KM/DIA - VAN OU KOMBI c/ no mínimo 12 lugares.

SAÍDA: às 5:45min. De frente a SEMED (Secretaria Municipal de educação), seguindo pela estrada da Igarapava, passando pela Fazenda Bom Sucesso, fazenda Santa Mônica, Fazenda Santa Irene, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Consuelo, transportando 09 (nove) alunos para as escolas e colégios André Seugling, Monteiro Lobato, Damasco Adão Sotille, Nilson Ribas, chegando nas escolas e colégios às 7:30min. Retornando às 12h. 3,0600
27.720 R\$ 84.823,20

13 Roteiro Igarapava/Tambolim - vespertino 150km/dias - Micro ônibus ou Van, c/ 20 lugares.

SAÍDA: às 10h30min de frente a SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), passando pela fazenda Pilar, seguindo para a Fazenda Paulista, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Nazaré, Fazenda Boa Vista, Sítio Santa Maria, Sítio Água Boa, Sítio São José (dos Favaro) Fazenda Santa Irene e Rancho Quarto de Milha (Estrada de Nova Fátima.) transportando 17 (dezessete) alunos para as escolas Nilson Ribas, Monteiro, Cristo Rei, André Seugling, Eunice Gatti Gomes e Lourenço Filho, Chegando às escolas às 12:40min. Terminando o roteiro às 12h50min. Retornando às 17h para os devidos bairros. 3,8200 37.800 R\$ 94.017,00

Leia-se:

ITEM

DESCRIÇÃO PREÇO UNIT.

KM/ANO

TOTAL

12 ROTEIRO IGARAPAVA/P.C. PROCÓPIO - MATUTINO 110KM/DIA +22 km - VAN OU KOMBI c/ no mínimo 12

lugares. SAÍDA: às 5:45min. De frente a SEMED (Secretaria Municipal de educação), seguindo pela estrada da Igarapava, passando pela Fazenda Bom Sucesso, fazenda Santa Mônica, Fazenda Santa Irene, Fazenda Santo Antônio,

Fazenda Consuelo, transportando 09 (nove) alunos para as escolas e colégios André Seugling, Monteiro Lobato, Damasco Adão Sottile, Nilson Ribas, chegando nas escolas e colégios às 7:30min. Retornando às 12h.

3,0600 27.720 R\$ 84.823,20

13 Roteiro Igarapava/Tambolim - vespertino 150km/ dia + 30km - Micro ônibus ou Van, c/ 20 lugares.

SAÍDA: às 10h30min de frente a SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), passando pela fazenda Pilar, seguindo para a Fazenda Paulista, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Nazaré, Fazenda Boa Vista, Sítio Santa Maria, Sítio Água Boa, Sítio São José (dos Favaro) Fazenda Santa Irene e Rancho Quarto de Milha (Estrada de Nova Fátima.) transportando 17 (dezessete) alunos para as escolas Nilson Ribas, Monteiro, Cristo Rei, André Seugling, Eunice Gatti Gomes e Lourenço Filho, Chegando às escolas às 12:40min. Terminando o roteiro às 12h50min. Retornando às 17h para os devidos bairros.

3,8200 37.800 R\$ 94.017,00

Cornélio Procópio, 07 de março de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA ABERTURA

PREGÃO Nº 015/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 023/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de uma plataforma elevatória p/ a Câmara Municipal.

Em virtude de alterações promovidas no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 21 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 21 de março de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-

8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de março de 2019.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 018/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 025/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de produtos de vidraçaria, incluindo instalações.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 22 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 22 de março de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2019.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 019/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 029/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviço de hospedagem de pessoas.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 25 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 25 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCOPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria, passando ao valor total de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomentoserá reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCOPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da

Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.243.0008.2.174.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCOPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria, passando ao valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sônia Maria Lemos Soares - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43.00.

00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Dom Manoel João Francisco - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE

CLÁUSULA PRIMEIRA: :Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.182.3.3.50.43.00.

00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente

aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Maria Helena Rodrigues de Mattos - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Roserverle Landgraf Fernandes - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo

de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Vitor Furlaneti - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ABRIGO BOM PASTOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria, passando ao valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 12.09.08.241.0008.2.501.3.3.50.43. 00.00.00.00 (R\$ 17.600,00) e 07.02.08.244.0008.2.172.3.3.50.43.00.00.00.00. (37.000,00).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Reginaldo Vallin - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO PIO XII

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.182.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Melânia Buss - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PASTORAL DA CRIANÇA - MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.182.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Dom Manoel João Francisco - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 –TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93

e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.182.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Carlos Augusto Seugling Repinaldo - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 – TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.182.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Francisco Ontivero - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO ° 001/2019 – TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste ter-

mo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 04.01.12.361.0006.2.202.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Heleno Picoloto - Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 020/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº030/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de calhas e rufos, colocados e serviços de solda e troca de fechaduras com fornecimento do produto.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 26 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 26 de março de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº015/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA, CNPJ. 04.611.754/0001-39, referente a compra de material esportivo, em regime de urgência, para início do atendimento das escolinhas da FECOP, bem como para utilizar no 48º Jogos Abertos de Cornélio Procópio, no valor total de R\$5.160,50 (cinco mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos), em confor-

cidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2019.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Cornélio Procópio, 11 de março de 2019.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/14

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência a vencer em 12/02/19 fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 13/02/2019 a 12/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor da presente prorrogação é de R\$16.467,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Sendo o valor mensal de R\$ 2.744,50 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária: 14.01.27.812.10.2.194.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 (22).

Cornélio Procópio - PR, 07 de fevereiro de 2019.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORNELIO PROCOPIO
Carlos Marques Bonfim
Diretor Geral
MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTABIL LTDA-ME
Madison Luis da Silva Guilherme
Representante Legal

Inexigibilidade nº001/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA, CNPJ. 78.586.674/0001-07 e BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ. 05.233.521/0001-02, referente compra de passagens rodoviárias, sendo ida no dia 15/03/2019 de Cornélio Procópio a Camboriú, e retorno no dia 17/03/2019 de Camboriú a Cornélio Procópio, para ser utilizado pelas atletas: Edilaine Rech e Lorena B. da Silva, que irá representar nosso Município na Copa Brasil de Marcha Atlético, realizada pela Confederação Brasileira de Atletismo, no dia 17 de março de 2019. Conforme solicitação sob Ofício nº 091 e 092/2019. Com o valor R\$ 666,32 (Seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.



INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – LEI MUNICIPAL Nº 332/2016 E 373/2016

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Artigo 2º da Lei Municipal nº 332/2016 e 373/2016, tornam público o nome de todos os estudantes beneficiados pela citada Lei, com o respectivo nível de ensino e instituição que frequência, até a data de 27/02/2019, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	BAIRRO - ITINERÁRIO	INSTITUIÇÃO	GRAU
201	ANY ESTER GABRIELLE MENDES DOS SANTOS	JD. PRIMAVERA	CASTRO ALVES	1º
202	FATIMA MAIA DA SILVA	JD. FIGUEIRA	CEEBJA	2º
203	JOÃO VICTOR GAIOTTO MENSOTO	SIBIM	CEEBJA	2º
204	RAYNA LARISSA DE PAULA MOURA	JD. PÉROLA	CASTRO ALVES	2º
205	MARIA EDUARDA VILLAS BOAS PEREIRA	INDEPENDENCIA	CRISTO REI	2º
206	ANA CLARA N. DA SILVA	VITOR DANTAS	CRISTO REI	2º
207	SUELI CUSTODIO	CENTRO	CEEBJA	2º
208	LUCAS GABRIEL DE MORAES PEREIRA	JD. FIGUEIRA	MONTEIRO LOBATO	2º
209	ISABELLA CRISTINA BERTASOLI	SANTA TERESINHA	VANDYR ALMEIDA	1º
210	ISABELLE FERREIRA GERÔNIMO	SEMINARIO	MONTEIRO LOBATO	1º
211	BRUNO JOSÉ JACINTO	BELA VISTA	CEEBJA	2º
212	ALESSANDRA JESUS ARAÚJO	SEBASTIÃO CUNHA	CASTRO ALVES	3º
213	MYLENA SANTANA DA SILVA	SANTA ROSA	MONTEIRO LOBATO	1º
214	VICTORIA SANTANA DA SILVA	SANTA ROSA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	1º
215	NATHALIA SANTANA DA SILVA	SANTA ROSA	LOURENÇO FILHO	1º
216	INGRID SANTOS SILVA	PANORAMA	MONTEIRO LOBATO	2º
217	EMILY CAROLAYNE DO NASCIMENTO	UNIÃO	ZULMIRA MARCHESI DA SILVA	2º
218	GIOVANA APARECIDA MIGUEL	JD. FIGUEIRA	CRISTO REI	2º
219	LARIANE DOS SANTOS PEREIRA	UNIVERSITARIO	CASTRO ALVES	1º
220	AFONSO MARCELO ROSA	CATUPIRI	CASTRO ALVES	1º
221	CARLOS AUGUSTO ROSA	CATUPIRI	CASTRO ALVES	2º
222	MARIA BEATRIZ FELICIANO	SIBIM	CASTRO ALVES	2º
223	BRUNA SOARES BENEDITO DE CASTRO	SÃO PEDRO	CEEBJA	2º
224	JANAINA ASTOLPHO DAMASCENO	SIBIM	CASTRO ALVES	2º
225	BEATRIZ STTIJES VILELA	VALE VERDE	ACYR IVO CARAZZAI	1º
226	MARIA EDUARDA DE MELLO DOS SANTOS	SIBIM	CASTRO ALVES	1º
227	VITORIA LUANA ARAUJO BATISTA	AIRTON SENA	CASTRO ALVES	2º
228	VIVIAN MARIA BARBOSA DA SILVA	PAULO BRODA	ANDRE SEUGLING	2º
229	RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES	FLORENCIO REBOLHO	CASTRO ALVES	2º
230	HNERIQUE V. PACHECO ROCHA	SEBASTIÃO CUNHA	CASTRO ALVES	2º
231	REGINA CELIA MARINHO DA SILVA DIAS	FLORENCIO REBOLHO	CEEBJA	2º
232	LEONARDO GABRIEL MISAEL LINS	CRISTO REI	CASTRO ALVES	1º

233	CAMILA VITORIA OLIMPIO	FLORENCIO REBOLHO	ANDRE SEUGLING	1º
234	LUANA APARECIDA MACHADO RIBEIRO	BELA VISTA	CRISTO REI	2º
235	LETICIA MACIEL LACERDA FONSECA	CRISTO REI	CASTRO ALVES	3º
236	MILENA CRISTINA CANDIDO	MARTA DEQUESCH	CEEBJA	2º
237	JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS	AIRTON SENA	MONTEIRO LOBATO	2º
238	EDMAR LUCAS BISCARO CACIOLA	BELA VISTA	MONTEIRO LOBATO	2º
239	PALOMA CAROLINE DE MELLO DOS SANTOS	SIBIM	CASTRO ALVES	2º
240	DIOMARIA CORREIA DOS SANTOS	JD. PRIMAVERA	CEEBJA	2º
241	GUSTAVO POLACI OLIVEIRA	PANORAMA	CEEBJA	1º
242	ISABELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	SIBIM	CASTRO ALVES	2º
243	THIAGO CARDOO GOMES	FLORENCIO REBOLHO	ANDRE SEUGLING	2º
244	SAMUEL CORREIA PFAHL	JOÃO LIMA	CRISTO REI	2º
245	MATEHUS HENRIQUE INÁCIO DOS SANTOS	VITOR DANTAS	MONTEIRO LOBATO	2º
246	GABRIELA VITÓRIA DA SILVA	SEBASTIÃO CUNHA	CASTRO ALVES	1º
247	RENATA APARECIDA MARTINS	AIRTON SENA	CEEBJA	1º
248	THIAGO FELIPE FRANCO DE GODOY	Q11 L4	CEEBJA	2º
249	EMILY LOURENÇO BRITO	JOSÉ BENEDITO CATARINO	CRISTO REI	2º
250	ISABELLA GOBETTI ESTÁCIO	MARTA DEQUESCH	CRISTO REI	2º
251	VITORIA DA ROCHA TAMBURUSI	UNIVERSITARIO	MONTEIRO LOBATO	2º
252	LETICIA DE SOUZA GARCIA	BERGAMASSO	UENP	3º
253	ANA PAULA IVO ROSA	JOSÉ BENEDITO CATARINO	MONTEIRO LOBATO	1º
254	ESTELINA CARDOSO SIVERIO	BELA VISTA	CRISTO REI	2º
255	ANA BEATRIZ DELMASCHIA ARRUDA	JOSÉ BENEDITO CATARINO	ANDRE SEUGLING	2º
256	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA AMORIM	SIBIM	MONTEIRO LOBATO	2º
257	MARIA VITORIA SILVA FELIX	CENTRO	CRISTO REI	2º
258	SABRINA ALVES RODRIGUES	INDEPENDENCIA	FACCRI	3º
259	DEISE ALVES GOMES DA SILVA	PANORAMA	CEEBJA	2º
260	GABRIELLY E. DE ANDRADE	PANORAMA	MONTEIRO LOBATO	2º
261	GABRIELA MIRANDA DE PAULA	BELA VISTA	CEEBJA	1º
262	TAHIS ANASTÁCIO STEFANO	BELA VISTA	CEEBJA	1º
263	MIGUEL HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	VITOR DANTAS	MONTEIRO LOBATO	1º
264	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	SEBASTIÃO CUNHA	CEEBJA	2º

